JIGITALIZADA

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

imóvel: Gleba 40-A oriunda da subdivisão da gleba 40 do quarteirão n. 30.012 do cadastro municipal, situado no distrito de Barão Geraldo, neste municipio e comarca, medindo 123,61 m com rumo de 83º 15' 15"onde confronta com a rua 01 e com o terreno do loteamento Real Parque, deflete à direita 5,12 m, mais 42,80m em curva, mais 5,12 m, onde confronta com a gleba 40-E(futura rua projetada), deflete à direita 78,00 m com rumo 83° 15' 15 onde confronta com o terreno do loteamento Real Parque; deflete à direità 5,50 m mais 26,95 m, mais 132,57 m, mais 24,94 m, conde confronta com a gleba 40-D (futura aveida projetada); deflete à direita 146,90m, compumo 1149 43' 45", onde confronta com o terreno do loteamento Bosque de Barão geraldo; deflete à direita 70,87·m, mais 81,77m, mais 46,54 m mais 15,43 m em curva onde confronta com a gleba 40-F (futura rua projetada), encerrando a área de 32.668,40 m2. CCPM. não consta. Proprietária: IMOBILIARIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA., com sede nesta cidade na avenida Brasil n. 145, inscrita no CNPJ sob n. 51.878.148/0004 64 Titulo aquisitivo Re/36.486 em 26 de novembro de 1.997. Campinas Render Lute offential

AV1/ 108214 Faco constar que parte ideal correspondente a 7,58857%, equivalente a 7.282,755 m² da totalidade do imóvel que deu origem ao presente está gravado com HIPOTECA em favor de João de Souza Oliveira; registrada sob n. 9 na matricula n. 36.486 em data de 30 de novembro de 1.999. Campinas.

RO2/108.21 Nos termos do Mandado de Registro de Citação expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Campinas—SP, aos 18 de março de 2.002, no Proc. nº 1.427/2001, Ação de Ogrigação de Fazer proposta por ALEXANDRE AVANCINI GIO-VELLI e outros contra a IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS S/C. LTDA. e outros, com velor da causa de R\$54.829,51; procedo ao REGISTRO da CITAÇÃO da Ré IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS S/C LTDA. e seus sócios WALTER PEREIRA DA SILVA e SONIA MARIA DE ATAYDE GIRARDI DA SILVA para responder aos termos da ação supra referida, visando a regularização do Condomínio

(Continua no verso)

Escreterents'



Condomínio "PORTAL DA MATA I". - Campinas, 02 ABR 2002 Escr. Aut. José Mauro Coelho. -

R. 3/108.214. Nos termos do requerimento datado de 26 de março de 2.002 acompanhado com os documentos exigidos pelo artigo 32 tetras "a" à "p" da Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, a proprietária IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LIDAS com sede em nesta Cidade de Campinas, na Avenida Brasil nº (45) inscrita no CNPJ. MF. sob nº INCOR RAROUMO 51.878.148/0001-64. RESIDENCIAL "PORTAL DA MATA]", a ser construído sobre o terreno objeto desta matrícula, com frente para a Rua Projetada s/n com as seguintes características e especificações: PRAZO DE CARÊNCIA: não foi instituído prazo de carência, considerada incorporado apos a data do registro. REGIME DE CONSTRUÇÃO: a construção será executada pelo sistema de PREÇO DE CUSTO REAL. TIPO: Construção de Condomínio Residencial. AUTOR DOPROJETO: Arquiteto Fidelis Asta CREAno 69299/D, ART. no 20616103-2 e D.U. nº 1.787 RESPONSAVED TÉCNICO: Engenheiro Civil: Orivaldo Porto -CREA nº 48.349/D, ART nº 200420550 e D.U. nº 1.344. PLANTA PROJETO APROVADO Protocolado nº 27,924/93 aprovada em data de 15 de fevereiro de 1.996, tendo recebido o Alvara de Aprovação nº 9.573/02, e o Alvará de Execução nº 9,503/02, ambos datados de 28 de março de 2.002, para uma área construída de 9.077,34 m2 mais piscina com 117,52 m2, totalizando 9.194,46 m2. DENOMINAÇÃO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "PORTAL DA MATA I". **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** O Empreendimento será composto por 39 (trinta e nove) casas residenciais assobradadas, númeradas de 01 à 39, sendo todas idênticas em suas composições e áreas de construções, diferenciando-se uma das outras em virtude do tamanho do terreno privativo de cada uma, contendo ainda no empreendimento Guarita com entrada e saída pela rua projetada, Setor de manutenção e Serviços contendo depósito de materiais limpeza, depósito de lixo, oficina, área de serviço, refeitório, vestiários para empregados e cabine transformadora. Casa de zelador com 01 dormitório. sala, cozinha, banheiro e área de serviço, Quadra poliesportiva, Quadra de tênis, Praça (sistema de lazer), Salão de festas e jogos (sistema de lazer) contendo recepção, sala ginástica, copa, bar, churrasqueira, sauna e vestiários continua às fls. 02

Operador Nacional do Sistema de Registro Elexônico de Imóveis

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel João Luiz Teixeira de Camargo
29 Oficial de Registro
LIVRO N. 2' - REGISTRO GERAL

masculino e feminino, Play-ground, Piscina adulto, Solarium, e Piscina infantil, e as 39 casas. ÁREAS PRIVATIVAS E COMUNS: Constituirão áreas privativas e 1 autônomas, cada residência com seu terreno (construção e quintal). As demais áreas do Condomínio, vias de acesso internas às residências e jardins, constituirão áreas comuns. DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: Todas as casas de nºs 1 à 39 serão idênticas, sendo que cada uma conterá: no pavimento térreo: sala estar, sala jantar, sala lateira, 02 (duas) varandas, copa/cozinha, área de serviço, 02 (dois) WCs, depósito, dispensa, circulação, jardim interno, garagem e quintal, sendo que de pavimento superior, terá: 3 (três) dormitórios, sendo 1 (uma) suíte, banheiro social, circulação e varanda. ÁREAS DE CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: Todas as casas de nos 1 à 39 pelo fato de serem todas guais no que se refere às suas construções, terão a mesma Área Útil Interna, a mesma Área Comum Real e a mesma Área Comum de Construção (área equivalente de construção), perfazendo então, a mesma Area Total Real e mesma Área Total de Construção, assim descritas área útil de pavimento superior de 66,96 m2, área útil de pavimento térreo de 149,04 m2 totalizando nos dois pavimentos 216,00 m2 de área útil interna; área real de uso comum de 16,7523 m2, perfazendo a área real total de construção com 232,75 m2, e área comum de construção (equivalente) de 8,37615m2, com a área de construção total de 224,38 m2. FRAÇÕES IDEAIS DE TERRENO DAS UNIDADES RESIDENCIAIS: Todas as Unidades Residenciais terão na composição de suas IDEAIS DE respectivas frações ideais à área útil de terreno e a área comum de terreno, e estarão assim descritas. Residência nº 1 com 679,98 m2 de fração ideal útil de terreno, fração idea comum de terreno de 306,488 m2, perfazendo a fração ideal total de 986,468, ou seja, 3,020%; Residência nº 2 com 566,34 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 290,883 m2, perfazendo a fração ideal total de 857,223 m2, ou seja, 2,624%; Residência nº 3 com 551,04 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 288,781 m2, perfazendo a fração ideal total de 839,821 m2, ou seja, 2,571%; Residência nº 4 com 535,74 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 286,68 m2, perfazendo a fração ideal total de 822,420 m2, ou seja, 2,571%; Residência nº 5 com 520,50 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 284,587m2, perfazendo a fração ideal total de 805,087 m2, ou seja, 2,464%; Residência nº 6 com 505,26 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 282,495 m2, perfazendo a fração ideal total de 787,755 m2, ou seja, 2,411%; Residência nº 7 com 490,02 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 280,402 continua no verso



m2, perfazendo a fração ideal total de 770,422 m2, ou seja, 2,358%; Residência nº 8 com 552,49 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 288,981 m2, perfazendo a fração ideal total de 841,471 m2, ou seja, 2,576%; Residência nº 9 com 754,88 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 316,77 m2, perfazendo a fração ideal total de 1071,65 m2, ou seja, 3,280%; Residência nº 10 com 681,13 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 306,646 m2, perfazendo a fração ideal total de 987,776 m2, ou seja 3,024%, Residência nº 11 com 530,00 m2 de fração ideal útil de terreno fração ideal comum de terreno de 285,892 m2, perfazendo a fração ideal total de 815,892 m2, ou seja, 2,497%; Residências nºs 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 38 e 39, cada uma com 468,00 m2 de fração ideal útil de terreno fração idea comum de terreno de 277,378 m2, perfazendo a fração ideal total de 745,878 no ou seja, 2,282%; Residências nºs 17 e 18, cada uma com 606 62 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 296,414 m2 perfazendo a fração ideal total de 903,034 m2, ou seja 2,764% Residencias nos 24, 25 e 26, cada uma com 546,00 m2 de fração ideal viti de terreno, fração ideal comum de terreno de 288,089 m2, perfazendo a fração local total de 834,089 m2, ou seja, 2,553%; Residência (*) 27 com 965 16 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 345,651 m2 perfazendo a fração ideal total de 1310,811 m2, ou seja, 4,012% Residência nº 28 com 995,16 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 349,771 m2, perfazendo a fração ideal total de 1344,931 m2 ou seja, 4,117%; Residências nºs 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 cada uma com 507,00 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 282,734 m2, perfazendo a fração ideal total de 789,734 m2 ou seja, 2,417.%; Residências nºs 36 e 37, cada uma com 536,10 m2 de tração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 286,73 m2, perfazendo a fração ideal total de 822,830 m2, ou seja, 2,519%. CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ÁREAS ÚTEIS DE TERRENO (descrição de quem olha a unidade residencial de frente): Residência nº 01: 14,00 m de frente para a Rua Interna; 49,31m à sua esquerda, confrontando com área comum; 47,83m do lado direito confrontando com R2 e 14,08 de fundo, totalizando 679,98 m2. **Residência nº 02**:-12,00m de frente para a Rua-Interna; 47,83m à sua esquerda, confrontando com R1; 46,56m do lado direito confrontando com R3 e 12,07 de fundo, totalizando 566;34 m2. Residência nº 03: 12,00m de frente para a Rua Interna; 46,56m à sua esquerda, confrontando com R2; 45,28m do lado direito confrontando com R4 e 12,07m de fundo, totalizando 551,04 m2. Residência nº 04: 12,00m de frente para a Rua Interna; continua às fls. 03

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel João Luiz Teixeira de Camargo 2º Oficial de Registro LVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

45,04m à sua esquerda, confrontando com R3, 44,01m do lado direito confrontando com R5 e 12,07m de fundo, totalizando 535,74 m2. Residência n 05: 12,00m de frente para a Rua Interna: 44,01m à sua esquerda, confrontando com R4; 42,74m do lado direito confrontando com R6 e 12,07m de fundo; totalizando 520,50 m2. Residência nº 06: 12,00m de frente para a Rua Interna; 42,74m à sua esquerda, confrontando com R5; 41,47m do lado direito confrontando com R7 e 12,07m de fundo, totalizando 505,26 m2. Residência nº 07: 12,00m de frente para a Rua Interna; 41,47m à sua esquerda confrontando com R6: 40.20m do lado direito confrontando com R8 e 12.07m de fundo. totalizando 490,02 m2. Residência nº 08: 14 00m de frente para a Rua Interna; 40,20m à sua esquerda, confrontando com R7, 38,77m do lado direito confrontando com R9 e 14,08m de fundo, totalizando 552,49 m2. Residência nº 09: 31,06m em curva, de frente para a Rua Interna, 38,77m à sua esquerda, confrontando com R8; 51,73m em curva, do lado direito confrontando com área comum e, 17,28m de fundo, totalizando 754,88 m2. Residencia nº 10: Fração de terreno em formato triangular tendo 51,17m de frente para a Rua Interna; 35,48m, confrontando com R11; 36,70m fechando o lote, confrontando com R25, R26 e R27, totalizado 681,73 m2. Residência nº 11: 14,59m de frente para a Rua Interna; 35,48m à sua esquerda, confrontando com R10; 39,00m do lado direito confrontando com R12 e 1400m de fundo confrontando com R24, totalizando 530 00 m2. Residência nº 12 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R11; 39,00m do lado direito confrontando com R13 e 12,00m de fundo confrontando com R23, totalizando 468,00 m2; Residencia nº 13 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R12; 39,00m do lado direito confrontando com R14 e 12,00m de fundo confrontando com R22, totalizando 468,00 m2. Residência nº 14: 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R13; 39,00m do lado direito confrontando com R15 e 12.00m de fundo confrontando com R21, totalizando 468,00 m2. Residência nº 15: 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R14; 39,00m do lado direito confrontando com R16 e 12,00m. de fundo confrontando com R20, totalizando 468,00 m2. Residência nº 16: 12.00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R15: 39,00m do lado direito confrontando com R17 e 12,00m de fundo confrontando com R19, totalizando 468,00 m2. Residência nº 17: 7,00m em linha reta e mais 14,14 m em curva, de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R16; 30,00m do lado direito confrontando com Rua Interna e 16,00 m de fundo confrontando com R18, totalizando 606,62 m2. continua no verso



Residência nº 18: 7,00m de frente em linha reta e mais 14,14m em curva para a Rua Interna; 30,00m à sua esquerda, confrontando com Rua Interna; 39,00m do lado direito confrontando com R19 e 16,00m de fundo confrontando com R17, totalizando 606,62 m2. Residência nº 19: 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R18; 39,00m do lado direito confrontando com R20 e 12,00m de fundo confrontando com R16, totalizando 468,00 m2. Residência nº 20: 12,00m de frente para à Rua Interna: 39,00m à sua esquerda, confrontando com R19; 39,00m do lado direito confrontando com R21 e 12,00m de fundo confrontando com R13 totalizando 468,00 m2. Residência nº 21: 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R20; 39,00m do lado direito confrontando com R22 e 12,00m de fundo confrontando com Ria totalizando 468,00 m2. Residência de frente para a Rua Interna, 39,00 à sua esquerda, **nº 22**: 12,00m confrontando com R21; 39,00m do lado direito confrontando com R23 e 12,00m de fundo confrontando com R13 totalizando 468,00 m2 Residência nº 23: 12,00m de frente para a Rua interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R22; 39,00m do lado direito confrontando com R24 e 12,00m de fundo confrontando com R12, totalizando 468,00 m2 Residência nº 24: 14,00m de frente para a Rua leterna, 39,00m à sua esquerda; confrontando com R23; 39,00m do lado direito confrontando com R25 e 14,00m de fundo confrontando com R11, totalizando 546,00 m2; Residencia nº 25: 14,00m de frente para a Rua Interna, 39,00m à sua esquerda confrontando com R24; 39,00m do lado direito controntando com R26 e 14,00 de fundo confrontando com R10, totalizando 546,00 m2; Residencia nº 26: 14,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R25; 39,00m do lado direito confrontando com R27 e 14,00m de fundo confrontando com R10, totalizando 546,00 m2; Residência nº 27: 23,17m de frente para a Rua Interna; 23,47m em curva para Rua Interna, 39,00m à sua esquerda, confrontando com R26; 30,82m do lado direito confrontando com Rua Interna e 8,70m de fundo confrontando com R10, totalizando 965,16 m2; Residência nº 28: 17,06m de frente para a Rua Interna; 40,33m à sua esquerda, confrontando com área comum; 39,00m. do lado direito confrontando com R29 e 29,78m de fundo, totalizando 995,16 m2; Residência nº 29: 13,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R28; 39,00m do lado direito confrontando com R30 e 13,00m de fundo, totalizando 507,00 m2; **Residência nº 30**: 13,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R29; 39,00m do lado direito confrontando com R31 e 13,00m, de fundo, totalizando 507,00 m2; Residência nº 31: 13,00 de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda. continua às fls. 04 Operador Nacional do Sistema de Registro

MATRICUEIEMônico de Imóveis

108.214

O4

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel João Luix Teixeira de Camargo
2º Oitial de Registro
ENTRO IV. 2 REGISTRO GERAL

confrontando com R30; 39,00m do lado direito confrontando com R32 e 13,00m de fundo, totalizando 507,00 m2; Residência nº 32: 13,00m de frente para a 1 Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R31; 39,00m do lado direito confrontando com R33 e 13,00m de fundo, totalizando 507.00 m2; Residência nº 33: 13,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R32; 39,00m do lado direito confrontando com R34 e 13,00m de fundo, totalizando 507,00 m2; Residência nº 34; 13,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R35; 39,00m do lado direito confrontando com R36 e 13,00m de fundo, totalizando 507,00 m2; Residência nº 35: 13,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R34; 39,00m do lado direito confrontando com R36 e 13,00m de fundo, totalizando 507,00 m2. Residência nº 36: 18,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando con R35; 18,76m do lado direito confrontando com R37 e continuando, 26,52m em curva fazendo divisa com Rua 7, externa, e 11,00 de fundo, totalizando 536,10 m2; Residência nº 37: 18,00m de frente para a Bua Interna; 18,76m à sua esquerda, confrontando com R36 e continuando, 26,52m em curva fazendo divisa com Rua 7, externa 39,00m do lado direito confrontando com R38 e 11,00m de fundo, totalizando 536,10 m2; Residência nº 38: 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda confrontando com R37; 39,00m do lado direito confrontando com R39 e 12,00m de fundo, totalizando 468,00 m2; Residência nº 39: 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda confrontando com R38 39,00m do lado direito confrontando com R40 12,00m de fundo, totalizando 468,00 m2. AREAS GLOBAIS DO EMPREENDIMENTO: Terreno com 32,668,40 m2; Unidade Residencial no Pavimento Terreo (149,04 m2 x,39) com 5.812,56 m2; no Pavimento Superior (66.96 m2 x 39) com 2.611.44 m2; Guarita, Portal e Sala de Administração com 88,00 m2; Setor de Manutenção, Serviços e Casa do Zelador com 130,96 m2; Salão de Festas e Jogos com 434,38 m2: Totalizando assim 9.077,34 m2; Área Livre com 26:202,50 m2; Piscina com 117,52 m2. CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO: Quadro III da NBR - R\$ 7.871.576,76. Pela proprietária e incorporadora foi declarado mais que em cumprimento a letra "L" do art. 32 da supra citada Lei Federal, que não haverá quota parte em pagamento do terreno. Foi apresentada e ficará arquivada neste processo a C.N.D. do INSS sob nº 16649201-21025020, expedida em data de 03 de abril de 2.002. Declarou finalmente a incorporadora que o padrão de Construção do Empreendimento será o Normal. Campinas, 02 MAI 2002

> BEL. JOSÉ MAURO COELHOCOTTIFILIA NO VERSO Excrevente - 2.º S.R.I.A

v. verso



RELAÇÃO DAS UNIDADES

234.195 Casa nº 01 - Reg. <u>44 - Av. 49</u>

Matr.

Casa nº 02 - Reg. 293. 219 - K. 33-13 Matr.

Casa nº 03 - Reg. 182.925 - R.11 - R.54 Matr.

Casa nº 04 - Reg. 5

Matc

Casa nº 05 - Reg. 13

Matr

Casa nº 06 - Reg. 14

Ma₽.

Casa nº 07 - Reg. 15

Casa nº 08 - Reg. 1.1.

Casa nº 09 - Reg. Ves

Matr.

Casa nº 10 - Reg. No. 2

Matr.

Casa nº 11 Reg

Matr.

Casa nº 12 - Reg

Matr.

Casa nº 13 - Reg. VER AU - 46 - Av. 50 Matr.

Casa nº 14 - Reg. <u>/ {</u>

Casa nº 15 - Reg. / ೨

_____Matr. ____

Casa nº 16 - Reg. 20 Matr.

Casa nº 17 - Reg. <u>45</u> Matr.

Casa nº 18 - Reg. <u>Ver AV-Li 0</u> Matr.____

continua às fls. 05

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Oficial de Registro

LÍVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Casa nº 19 - Reg. 191 449 - 12 7 Matr	<u>2</u>
Casa nº 20 - Reg. R. 35 = X 4 0 - 425 Matr. 62 - 63 - 71-	748
Casa nº 21 - Reg. vel Av-46 -69 Matr.	libil
Casa nº 22 - Reg. VER AU-46 - 69 Matr.	200
Casa nº 23 - Reg. 190150 - R 28 Mate	disk
Casa nº 24 - Reg. 191.141 - R 26_R.60 Matr. 7/4005: 30174	ão
Casa nº 25 - Reg. → 43 € 54 Matr.	Zaç
Casa nº 26 - Reg. 206.364 - Matr.	ilali
Casa nº 27 - Reg. 5	Vist
Casa nº 28 - Reg. 42 - 46 49 Matr	d
Casa nº 29 - Reg. Matr	
Casa nº 36 - Reg. 22 Matr	
Casa nº 31 - Reg Matr	Nacio a de R
Casa nº 32 - Reg. Ru. Matr.	
Casa nº 33 - Reg. <u>ver Au - 46 - Au - 69 Matr.</u>	
Casa nº 34 - Reg. <u>ver. AV- 46 - 69</u> Matr.	
Casa nº 35 - Reg. <u>/92 849 </u>	
Casa nº 36 - Reg. 222150 - R37/38 Matr. M-47 - R.48	
Casa nº 37 - Reg. 191.420 - 17.21 Matr	

continua no verso



Casa nº 38 - Reg. <u>191521 Q 25</u> Matr.

Casa nº 39 - Reg. 711 (1)01. 300/85 _____Matr. _____

Campinas, 02 MAI 2002

Escrevente 2.0 S.R.I.A.

R.4/108.214:- Por escritura pública datada de 28 de junho de 2002, do 79 Serviço Notarial local, (livro 527, fls.63), verifica se que a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Ltda, já qualificada VENDEU uma fração ideal de 789,734m2 ou 2,417%, do imóvel desta matricula, que corresponderá a residência nº 32, do Condomínio Residencial Portál da Matal, pelo preço de R\$.9.000,00 (nove mil reais), a ESMERALDO ALVES ANDRADE FILHO, brasileiro, técnico agrícola, RG. nº 26.670.090-SSP/PA e CPF. nº 219.401.422-53, casado pelo regime da comunhão pareial de pens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCIANA BARROS ANDRADE, brasileira, do lar, RG nº 2.336.570-SSP/SP e CPE 024.866 709-20 residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Dr. Eduardo Pereira de Almeida, nº 17, Jd. São Gonçalo, no Distrito de Barão Gerardo. - A vendedora declarou no título que a referida fração ideal ora vendido não faz pade de seu ativo imobilizado, deixando por esse motivo de apresentar as Certidões do INSS e da Receita Federal.-Campinas Luís A.D. de Oliveira.-

R.05/ 108.214 - Pela escritura pública de 19 de junho de lavrada no 7° Serviço Notarial de Campinas/SP, extraída do livro 528, fls. 008, verifica-se que proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Limitada, qualificada, VENDEU uma fração ideal de 822;420 mts2 ou 2,571% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a residencia nº (04) do Condomínio Residencial Portal da Mata I, pelo valor de R\$ 19.000,00 para: PREDILAR IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES S/C LIMITADA, com sede nesta cidade, na Rua Germânia, n. 147, Bonfim, nesta cidade. A vendedora declarou na escritura que o imóvel da presente venda, não faz parte do seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou

CONTINUA NA FLS. N.º

Operador Nacional do Sistema de Registro

Le propieto de Imóveis

FOLHA

108.214

-06%

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Bel João Luiz Teixeira de Camargo , 2) Oficial de Registro LIVÃO N. 2 - REGISTRO GERAL

de apresentar as certidões fiscais, emitidas pelo INSS e Secretaria da Receita Federal. - Campinas, 30 JUL 2002

SOL MILTON A. SIGRIST

Av.06/108.214 - pela mesma escritura que deu origem ao registro anterior, faço constar que os credores hipotecários, João de Souza Oliveira, e sua esposa Satika Waki de Oliveira, autorizaram expressamente o cancelamento da hipoteca mencionada na averbação Qi, tão somente com relação a venda objeto do R.05. - Campinas 10 JUL 2002

ESCREVENTE

R.07/ 108.214 - Pela escritora públic d**€**< de junho de 2.002, lavrada no 7° Serviço Notarial de Campinas/SP, extraída do livro erifica-se que a Campinas Limitada, já proprietária Imobiliada Cidade de qualificada, VENDEU una fração idea 834,089 mts2 ou 2,553% do imóvel objeto desta matricula, que corresponderá a residencia n 29 do Condominio Residencial Portal da Mata I, pelo valor de RS 20.000 00 para: PREDILAR IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES S/C LIMITADA com sede nesta cidade, na 147, Bonfim, nesta cidade. A vendedora Rua Germânia n. declarou va escritura que o imóvel da presente venda, não faz parte do seu ativo inobilizado, razão pela qual deixou de apresentations certidoes fiscais, emitidas pelo INSS e Receita Federal. - Campinas, 30 JUL 2002

ESCREVENTE

Av.08/108.214 - pela mesma escritura que deu origem ao registro anterior, faço constar que os credores hipotecários, João de Souza Oliveira, e sua esposa Satika Waki de Oliveira, autorizaram expressamente o cancelamento da hipoteca mencionada na averbação 01, tão-somente com relação a venda objeto do R.07. - Campinas, 30 JUL 2002

Del MILTON A. SIGRIST ESCREVENTE

R.09/ 108.214 - Pela escritura pública de 19 de junho de 2.002, lavrada no 7° Serviço Notarial de Campinas/SP,



extraída do livro 528, fls: 008, verifica-se que a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Limitada, já qualificada, VENDEU uma fração ideal de 1.310,811 mts2 ou 4,012% do imóvel_objeto desta matrícula, que corresponderá a residencia nº' 27, do Condomínio Residencial Portal da Mata I, pelo valòr de R\$ 30.000,00 para: PREDILAR IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES S/C LIMITADA, COM sede Rua Germânia, n. 147, Bonfim, nesta Cidade declarou na escritura que o imóvel pela qual deixou faz parte do seu ativo imobilizado de apresentar as certidões fiscais emi Secretaria da Receita Federal.

GOLDEN A. SIGNIST

Av.10/108.214 - pela mesma escritura que den origem ao registro anterior, faço constar que os credores hipotecários, João de Souza Oliveira e sua esposa Satika Waki de Oliveira, autorizaram expressamente o cancelamento da hipoteca mencionada na averbação 01, tão-somente com relação a venda objeto do R.09. - Campinas, 30 JUL 2002

BAL BOI TON A. SIGNIST

R.115168:214 Podescritura pública de 19 de junho de 2002, do 7º Tabelião de Notas local \$28, fis 002, a propretária Imobiliária Cidade de Campinas Ltda, já qualificada VENDEU uma fração ideal de 839,821m³ ou 2,571% do imóvel desta marricula que coresponderá à residência nº 03, do Condomínio Residencial (Romal da Matta I", à DIMAS DEMÉTRIO BÁSSO, brasileiro gerente, portado do RG. nº 16.569!033-SSP-SP e CPF/MF nº 101.719.178-63, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com ANA MARIA TIBALDI BASSO, (brasileira, artista plastica, RG. nº 22.231.220-8-SSP-SP e CPF/MF nº 137.948.678/58), residente e domiciliado nesta cidade, na rua Pinheiros, nº 200, Aptº 81-A, Vila Industrial, pelo valor de R\$20.000,00. Consta na escritura que a vendedora deixa de apresentar as certidões negativas do INSS e da Receita Federal, por estar isenta, fáce à sua atividade comercial, de acordo com o Decreto nº 3265 de 29/11/1999, tendo declarado sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o imóvel objeto desta está lançado em seu ativo circulante, não faz e nunca fez parte do ativo permanente da empresa. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-Campinas, 0.5 AGO 2002 O Escrevente: Osvaldo Bafume -

(VIDE FLS. 07)

Operador Nacional do Sistema de Registro

Metrónico de Imóveis

108.214

07

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bet. João Luiz Teixeira de Camargo 20 Official de Registro LIVEO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.12-108.214: Conforme instrumento particular datado de Campinas, 03 de julho de 2002, faço constar que o credor João de Souza Oliveira, autorizou o cancelamento da Hipoteca mencionada na Av.01 desta matrícula.

Campinas, 05 AGO 2002 Escrevente:

Osvaldo Bafume.

R.13/108.214:- Por escritura pública datada de 21 de agosto de 2.002, lavrada pelo Sétimo, Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 527, fls. 326, a proprietária lmobliária Cidade de Campinas. já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMNTIO de uma fração ideal correspondente a 805,087ms2 ou 2.464% do inovel desta matricula, que corresponderá a residência nº 05, do Condomitivo Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO EM PACAMENTO pelo valor de R\$ 56.356,09, para JOSÉ ROBERTO CORREA CNIMARÃES, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., e CPF sob nº 004.605.599-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na cigência da lei 6.515/77 com CERES VIEIRA CORREA CUMARÃES, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF sob nº 047.447068-26, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo SP., na rua Bahia, nº 880, bairro Higienopolis Campinas, por secondo Roberto Argenton.-

R.14/108.214 Por escritura pública datada de 27 de agosto de 2.002, lavrada pelo Setimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 527, fls. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMÍNIO de uma fração ideal correspondente a 787,755ms2 ou 2,411% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 06, do Condominio Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 55.142,85, para JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES, agricultor, ...RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., e CPF sob nº 004.605.599-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com CERES VIEIRA CORREA GUIMARÃES, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF sob nº 047.447.468-26, brasileiros, residentes e

V. VERSO



domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na rua Bahia, nº 880, bairro Higienopolis. Campinas, 20 SET 2002 O liscrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.15/108.214:- Por escritura pública datada de 27 de agosto de 2.002. lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., 527, fls. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMANO de una fração ideal corrrespondente a 770,422ms2 ou 2,358% de imovel desta matrícula, que corresponderá a residência nº (07,) do Condominio Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 53.929,54, para JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., & CPF sob nº 004.605.599-15; casado no regime da comunhão parçual de bens na vigência da lei 6.515/77 com CERES VIEIRA CORREA GUINARÃES de lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF sob no 047.447.468 26; brasileiros, residentes c domiciliados na cidade de São Paulo SP., na rua Pahía, nº 889.
Higienopolis Campinas, 20 SE 2002 O Escrevente Higienopolis Campinas 20 Bel. Carlos Roberto Argenton .-

R.16/108.214. Por escritura pública datada de 27 de agosto de 2.002, lavrada pelo Serimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 527, fis. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMINIO de uma fração ideal corrrespondente a 745,378ms2 ou 2,282% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 12, do Condominio Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 52.176,46, para JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., te CPF sob nº 004.605.599-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com CERES VIEIRA CORREA GUIMARÃES, do lar, RG·nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF sob nº 047.447.468-26, brasileiros, residentes e VIDE FLS 08

Operador Nacional do Sistema de Registro
Retrônico de Imóveis

108.214

08

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

João Luiz Teixeira de Camargo 2º Oficial de Registro LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na rua Bahia, nº 880, bairos Higienopolis. Campinas, 20 SE | 2002 O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.17/108:214:- Por escritura pública datada de 27 de agosto de 2.002. lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP. livro 527, fls. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMANO de uma fração ideal corrrespondente a 745,378ms2 ou 2,282% de imovel desta matrícula, que · corresponderá a residência nº 13, do Condominio Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO ÉM PAGAMENTO pelo valor de R\$ 52.176,46, para JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP. CPF sob nº 004 605.599-15, casado no regime da comunhão parçial de bens na vigência da lei 6.515/77 com CERES VIEIRA CORREA GUINARÃES, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF sob nº '047.447.468-26; brasileiros, residentes e domiciliados na cudade de São Paulo SP., na rua Bahia, n 880, bairo Higienopolis Campinas XXX E TOO Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.18/108.214 Por escritura pública datada de 27 de agosto de 2.002, lavrada pelo Serimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro : 527, 11s. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMINIO de uma fração ideal correspondente a 745,378ms2 ou 2,282% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 14, do Condominio Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO ÉM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 52.176,46, para JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., e CPF sob nº 004.605.599-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da léi 6.515/77 com CERES VIEIRA CORREA GUIMARÃES, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF sob nº 047.447.468-26, brasileiros, residentes e

V. VERSO



domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na rua Batha, nº 889, baixo Higienopolis. Campinas, 20 SET 2002 O Estrevente.

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.19/108.214:- Por escritura pública datada de 25 de agosto de 2.002, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., 527, fls. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMANO de niva fração ideal corrrespondente a 745,278ms2 ou 2,282% de imovel desta matrícula, que corresponderá a residência nº (15), do Condominio Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO ÉM PAGAMENTO pelo valor de R\$ 52.176,46, para JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., CFF sob nº 004.605.599-15; casado no regime da comunhão parçial de bens na vigência da lei 6.515/77 com CERES VIEIRA CORREA GUINARAES, de lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF soon 047.447.468-26. brasileiros, residentes e domiciliados na cuada de São Paulo SP., na rua Batria, no 880, Higienopolis Campinas Bel. Carlos Roberto Argenton.

R.20/108.214. Por escritora pública datada de 27 de agosto de 2.002, lavrada pelo Setimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 527, fis. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM. O DOMINIO de uma fração ideal correspondente a 745,378ms2 ou 2,282% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº (16), do Condominio Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 52.176,46, para JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., e CPF sob nº 004.605.599-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com CERES VIEIRA CORREA GUIMARÃES, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., c CPF sob nº 047.447.468-26, brasileiros, residentes e VIDE FLS 09

Operador Nacional do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
FOLHA
108.214
09

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeito de Camargo 2º Oficial de Registro LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na rua Bahia, nº 880, banco Higienopolis. Campinas, 20 SET 2002 O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.21/108.214:- Por escritura pública datada de 21 de agosto de 2.002, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 527; fls. 326, a proprietária Imobiliaria cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMANO de uma fração ideal correspondente a 789,734ms2 ou 2,417% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº (29, do Condomínio Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de RS 55.281,38; para JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., c CPF sob nº 004.605.599-15, casado no regime da comunhão para la de bens, na vigência da lei 6.515/77 com CERES VIEIRA CORREA GUIMARÃES, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF sob nº 047.447.468.26; brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo SP, na rua Bahia nº 880; bairro Higienopolis Campinas, 20 SE 2002 (Escrevente de São Paulo SP), na rua Bahia nº 880; bairro Higienopolis Campinas, 20 SE 2002 (Escrevente de São Paulo SP), na rua Bahia nº 880; bairro Higienopolis Campinas, 20 SE 2002 (Escrevente de São Paulo SP), na rua Bahia nº 880; bairro Higienopolis Campinas, 20 SE 2002 (Escrevente de São Paulo SP), na rua Bahia nº 880; bairro Higienopolis Campinas, 20 SE 2002 (Escrevente de São Paulo SP), na rua Bahia nº 880; bairro Higienopolis Campinas, 20 SE 2002 (Escrevente de São Paulo SP), na rua Bahia nº 880; bairro Higienopolis Campinas, 20 SE 2002 (Escrevente de São Paulo SP), na rua Bahia nº 880; bairro Higienopolis Campinas, 20 SE 2002 (Escrevente de São Paulo SP), na rua Bahia nº 880; bairro Higienopolis Campinas, 20 SE 2002 (Escrevente de São Paulo SP), na rua Bahia nº 880; bairro Higienopolis Campinas, 20 SE 2002 (Escrevente de São Paulo SP), na rua Bahia nº 880; bairro Higienopolis Campinas (Escrevente de São Paulo SP), na rua Bahia nº 880; bairro Higienopolis Campinas (Escrevente de São Paulo SP), na rua Bahia nº 880; bairro Higienopolis Campinas (Escrevente de São Paulo SP), na rua Bahia nº 880; bairro Higienopolis (Escrevente de São Paulo SP

R.22/108.214. Por escritora pública datada de 27 de agosto de 2.002, lavrada pelo Sermo Cartório de Notas, desta Comarca de Campinas-SP., livro 527, fis. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMINIO de uma fração ideal correspondente a 789,734ms2 ou 2,417% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº (30, do Condominio Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 55.281,38, para JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., e CPF sob nº 004.605.599-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com CERES VIEIRA CORREA GUIMARÃES, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF sob nº 047.447.468-26, brasileiros, residentes e

V. VERSO

domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na rua Pahia, nº Higienopolis. Campinas, 20 SET 2002 O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.23/108.214:- Por escritura pública datada de 27 de agosto de 2.002. lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., 527, fls. 326, a proprietária Imobiliaria Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMANO de niva fração ideal corrrespondente a 789,734ms2 ou 2,417% de imovel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 31, do Condominio Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 55.281,38, para JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., CPF sob n° 004.605.599-15, casado no regime da comunhão parçial de bens na vigência da lei 6.515/77 com CERES VIEIRA CORREA GUINARÂES, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF sob no 047,447,468,26; brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo SP., na rua Bahia, nº 80 Higienopolis Campinas, SD SET 2002 O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton -

R.24/108.21 A. Por escritura pública datada de 17 de setembro de 2.002, do 7º Serviço Notarial local (rivro 537 fis.13), verifica-se que a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Ltda., já qualificada, VENDEU uma fração ideal de 815,892m2 ou 2,497% do imóvel desta matricula, que corresponderá a residência nº, 11, do Condomínio Résidencial "Portal da Mata I", pelo preço de R\$.18.732,88 (dézoito mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), a JOSÉ SABINO NAVARRO, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 6.681.208-SSP/SP e do CPF. nº 602.822.588-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VERA LÚCIA DA SILVA NAVARRO, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 16.567.796-SSP/SP e do CPF. nº 108.053.638-82, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Campo Redondo nº 211, casa 65, Jardim Maria Eugênia. - A vendedora declarou no título que a referida fração ideal ora vendido não faz parte de seu ativo imobilizado, deixando por esse motivo de apresentar as Certidões do INSS e da Receita Federal. -

Campinas, 14 NOV 2002 O Escr.

Luís A. D. de Oliveira.-

Vide Fls. 1 0

Operador Nacional do Sistema de Registro FOLHA 108.214 10

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Luiz Teixeira de Camargo 2º Oficial de Registro REGISTRO-GERAL

R.25/108.214:- Por escritura pública datada de 09 de outubro de 2.002, do 7º Serviço Notarial local (livro 537, fls.78), verifica-se que a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Ltda., já qualificada, VENDEU uma fração ideal de 745,378m2 ou 2,282% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº (38) do Condomínio Residencial "Portal da Mata I", pelo preço de R\$.17.113,88 (dezessete mil, cento e treze reais e oite centavos), a ROSENIO BALTAZAR DE CAMPOS, brasileiro, divorciado, professor, portador do RG. nº 12.431.798-4-SSP/SP e do CPF. nº 015.725.358-90 residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Dois nº 50 Rosque de Barão Geraldo. A vendedora declarou no título que a referida fração ideal ora vendido não faz parte de seu ativo imobilizado, deixando por esse motivo de apresentar as Certidões do INSS e da Receita Federale uis A. de Oliveira.-Campinas, O Esck

14 NOV 2002

R.26-108.214: Por escritura pública de 03 de outubro de 2002, do 7º Tabelião de Notas local, Lº 537, fls. 063, a proprietaria Imobiliaria Cidade de Campinas Ltda, já qualificada, VENDEU uma fração ideal de 834,089m3, ou 2,553% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à residencia nº 24, do Condomínio Residencial "Portal da Matta 1", à ROBERTO JOSÉ NEGRÃO NOGUEIRA, brasileiro, médico, portador da cedula de identidade RG. nº 9.474.144-SSP-SP e CPF/MF nº 087 804.998-30, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Tranquilo Prosperi, nº 02, casa 07, Jardim Santa Genebra I, casado pelo regime da comunita parcial de bens, na vigencia da lei 6515/77, com VERA LUCIA GIL DA SILVA LOPES, prasileira, medica, portadora da cédula de identidade RG nº 13.914.014-SSP SP e CPF/MF nº 158.182.528/50, pelo valor de R\$19.150,68. Consta na escritura que a vendedora deixa de apresentar as certidões negativas do INSS e da Receita Federal, por estar isenta, face à sua atividade comercial, de acordo com o Decreto nº 3265 de 29/11/1999, tendo declarado sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o imóvel objeto desta está lançado em seu ativo circulante, não faz e nunca fez parte do ativo permanente da empresa. Demais clausulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 14 NOV 2002 O Escrevente

Osvaldo Bafume. - . .

V. VERSC

R.27-108.214: Por escritura pública de 18 de setembro de 2002, do 7º Tabelião de Notas local, Lº 537, fls. 017, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Ltda, já qualificada, VENDEU uma fração ideal de 745,378m3 ou 2,282% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à residência no 19, do Condomínio

Residencial "Portal da Matta I", à MARCELO ISSAO HIGASHIE, brasileiro, técnico bioquimico, portador da cédula de identidade RG. nº 15.658.266-SSP-SP e CPF/MF nº 106.823.858-59, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Dr. João Quirino do Nascimento, nº 1475, Aptº 52, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com CLAUDIA BAPTISTA PALMERO HIGASHIE, brasileira, técnica bioquimica, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.027.943-SSP-SP e CPF/MF nº 076.462.178/59, pelo valor de R\$17.113,88. Consta na escritura que a vendedora deixa de apresentar as certidões negativas do INSS e da Receita Federal por estar isenta, face à sua atividade comercial, de acordo com o Decreto po 3265 de 29/11/1999, tendo declarado sob pena de responsabilidade civit e criminal, que o imóvel objeto desta está lançado em seu ativo circulante, não faz e nunca fez parte do ativo permanente da empresa. Demais clausulas e condições constantes da escritura.-Campinas, . O Escrevente: Svaido Bafume -

R.28-108.214: Por escritura pública de 26 de setembro de 2002, do 7º Tabelião de Notas local, Lº 537, (15, 042, a proprietária imediliária Cidade de Campinas Ltda, já qualificada, VENDEU uma fração ideal de 745,378m³ ou 2,282% do imóvel desta matricula que corresponderá a residência nº 23, do Condomínio Residencial "Ponal da Matta I", ALEXANDRE AVANCINI GIOVELLI, brasileiro, cirurgião dentista portador da cédula de identidade RG. nº 19.770.007 SSP SP e CPF/MF nº 120.746.648-42, residente e domiciliado na cidade de Cosmópolis SP, na rua José Antonio Tozelli, nº 500, Condominio Mont Blanc, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com LETICIA NEUBERN GIOVELLI, brasileira, psicóloga, portadora da identidade RG. nº, 23.224.987-8-SSP-SP cédula 120.481.158/02, pelo valor de R\$17.113,88. Consta na escritura que a vendedora deixa de apresentar as certidões negativas do INSS e da Receita Federal, por estar isenta, face à sua atividade comercial, de acordo com o Decreto nº 3265 de 29/11/1999, tendo declarado sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o imóvel objeto desta está lançado em seu ativo circulante. não faz e nunca fez parte do ativo permanente da empresa. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 14 NOV 2002 C Escrevente:

Osvaldo Bafume.

(VIDE FLS. 11)

Operador Nacional do Sistema de Registro Elexônico de Imóveis

2.0 SERVIÇO DE-REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

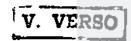
Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
LIVRO N: 2 - DEGISTRO GERAL

R.29-108.214: Por escritura pública de 03 de outubro de 2002, do 7º Tabelião de Notas local. Lº 537, fls. 066, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Ltda, já qualificada, VENDEU uma fração ideal de 822,830m³ ou 2,519% do imóvel desta matricula, que corresponderá à residência nº 37, do Condomínio Residencial "Portal da Matta I", à LUIS ALBERTO SYMA, brasileiro, solteiro, maior, militar, portador da cédula de identidade RG. nº 1,900.554-SSP-SP e CPF/MF nº 063.829.568-80, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Governador :Pedro de Toledo, nº 638, Bloco II, Aptº 52, pelo valor de R\$18.892,17. Consta na escritura que a vendedora deixa de apresentar as certidões negativas do INSS e da Receita Federal, por estar isenta, face à sua atividade comercial, de acordo com o Desceto nº 3265 de 29/11/1999, tendo declarado sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o imóvel objeto desta está lançado em seu ativo circulante, não faz e nunca fez parte do ativo permanente da empresa. Demais clausulas e condições constantes da escritura. Campinas, 22 NOV 2002 O Escrevente:

R.30-108.214: Por escritura pública de 17 de setembro de 2002, do 7º Tabelião de Notas local, Lº 537, 71s. 015, a proprieta l'a l'mobiliária Cidade de Campinas Ltda, já qualificada, VENDEU uma fração ideal de 789,734m³ ou 2,417% do imóvel desta matricula, que corresponderá à residência nº 35,)do Condomínio Residencial "Portal da Matta I", à PAULO MOACIR GODOY POZZEBON, brasileiro, professor portador da cédula de identidade RG. nº 14.470.104-SSP-SP e CPF/MF 1009.569.888-70, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Alao Faria de Barros, nº 1371, casa 28, loteamento Alphaville -Campinas, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, com ANA MARIA MANZOLLI POZZEBON, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.761.940-SSP-SP, CPF/MF nº 172.693.808-56, pelo valor de R\$18.132,29. Consta na escritura que a vendedora deixa de apresentar as certidões negativas do INSS e da Receita Federal, por estar isenta, face à sua atividade comercial, de acordo com o Decreto nº 3265 de 29/11/1999, tendo declarado sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o imóvel objeto desta está lançado em seu ativo circulante. não faz e nunca fez parte do ativo permanente da empresa. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas 0 3 JAN 2003 O Escrevente:

Osvaldo Bafume.





Av.31-108.214: Os adquirentes do R.30, são casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial do Cartório de Notas da cidade de Pedreira-SP, datada de 23/05/1988, Lº 10, fls. 20, e Registrada sob nº 4.339, Livro 3-F, fls. 05, Registro Auxiliar, junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP.

Campinas, 0.3 JAN 2003 O Escrevente:

R.32/108.214:- Por escritura pública datada de 18 de marco de 2.003, do 7° Serviço Notarial local (livro 546, fls.174), vetifica se que a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Ltda., já qualificada VENDEU uma fração ideal no terreno de 834,089m2-ou 2,553% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à residência nº 26, do Condomínio Residencial Portal da Mata I", pelo preço de R\$.21.552,86 (vinte e um mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e seis centavos), a FRANCISCO XAVIER CENJOR, brasileiro, médico, portador do RG. nº 6.814.635-SSP/SP e do CPF. nº 850.232.728-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARAISA SENNO CENJOR, brasileira, analista de sistemas, portadora do RG. nº 6.303.970-9-SSP/SP e do CPF. nº 700.744.618-34, residente e domiciliado nesta cidade à Rua D. Pedro I nº 424, apto 91, Jardim Guanabara.- A vendedora declarou no referido título, que deixa de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal, uma vez que o imóvel ora vendido, não faz e nunca fez parte de seu ativo imobilizado.)
Campinas, 20 MINORIO DESCR.

R.33/108.214:- Por escritura pública datada de 20 de julho de 2.004, do 7º Serviço Notarial local (livro 595, fls.77), verifica-se que a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Ltda., já qualificada, VENDEU uma fração ideal no terreno de 857,223m², ou 2,624% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à residência nº 10², do Condomínio Residencial "Portal da Mata I", pelo preço de R\$.24.980,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais), à LILIAN FERNANDES CLEMENTE, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG. nº 12.791.602-SSP/MG e do CPF. nº 225.810.178-64, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Americana nº 355, Jardim Campos Elíseos.- A vendedora declarou no referido título, que deixa de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal, uma vez que o imóvel ora vendido, não faz e nunca fez parte de seu ativo imobilizado.-

Campinas 19 AGO 2004

O Fact

EDUARDO BERINI

2

12

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Bel João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVAD N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.34/108.214:- Procede-se esta averbação para constar que nesta data, foi registrada no livro 3-Reg.Auxiliar, sob nº - 9524 a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL PORTAL DA MATA L-

Campinas, 18 NOV 2004

O Escrevente:

R.35/108.214:- Por escritura pública datada de 10 de junho de 2.005, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 623, fls. 109, a proprietária Imobiliária Cidade de campinas Ltda., já qualificada, VENDEU uma fração idea correspondente a 745,378m2 ou 2,282%, que corresponderá a residência nº 20 do Condamínio Residencial Portal da Mata I, pelo valor de R\$ 28.942, 11, para SILAS GILHETA DO AMARAL, brasileiro, comerciante, RC nº 9.806,010-SSP-SP., e CPF sob nº 016.944.888-61, casado no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com CARLA RERRARI chasileira, arquiteta, RG nº 16.802.353-SSP-SP., e CPF sob nº 049.882.008-50, residentes—e domiciliados nesta cidade, na Rua do Sampaio Ferraz nº 80, apra 02. Campinas, 2.3 AGO 2005.

Av.36/108.213: Faço constar que o proprietário do R.35, é casado no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sol nº 5.908 no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas-SP. Campinas, 2 3 AGO 2005 O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.

R.37/108.214:- Por escritura pública datada de 03 de maio de 2.006, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 656, fls. 195, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Ltda., já qualificada, VENDEU uma fração ideal correspondente a 822,830m2 ou 2,519%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência n 36,

V. VERSO



do Condomínio Residencial Portal da Mata I, pelo valor de R\$ 25.467,76, para ROBSON LUIS TEODORO, brasileiro, gerente pós venda, RG nº 25.242.662-9-SSP-SP., e CPF sob nº 188.086.178-07, e sua esposa, PAULA CAROLINA PIRES DE FREITAS TEODORO, brasileira, estudante, RG nº 28.544.785-3-SSP-SP., e CPF sob nº 278.534.088-46, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nosta cidade, na rua brann Nobro, nº 405. Campinas, 0 3 JUL 2006

Descrivente

O Escrivente

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

Av.38/108.214:- Faço constar que a venda feita no R.037, ficou gravada com a CLAUSULA RESOLUTIVA representada por 36 notas promissórias, no valor de R\$ 553 vencendo a primeira delas em 10/06/2006, e as demais no mesmo dia dos meses subrequentes. Campinas, 0 3 JUL 2006 Discrevente de Romano de Ro

R.39/108.214:- Por escritura pública datada de 25 de janeiro de 2.006, lavrada pelo Sétimo Cartôrio de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 647, fls. 69, a proprietária do R.33, Lilian Fernandes Clemente, já qualificada, VENDEU uma fração ideal correspondente a 857,223m2 ou seja 2,624% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 02, do Condomínio Residencial Portal da Mata I, pelò valor de R\$ 25.000,00, para JACKELINE KESTRING, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 43.743.522-2-SSP-SP., e CPF sob nº 329.162.418-17, residente e domiciliada nesta cidade, na rua l'uguaiana nº 431. Campinas, 15 AGO 2006 O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.

Vide fls. 13

_FOLHA ___

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Jean Luiz Teixeita de Camargo.

LIVAO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.40/108.214:- Por escritura pública datada de 18 de agosto de 2.006, lavrada pelo Terceiro Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 428, fls. 39, os proprietários do R.35, Silas Gilheta do Amaral e sua mulher Carla Ferrari, já qualificados, confessaram-se fiduciantes da credora fiduciária CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON LTDA, com sede na cidade de Barneri-SP, na Calcadas das Hortências, nº 58, inscrita no CNPJ sob nº 58.113.813/0001-23, dans importancia de R\$ 72.160,38 que será amortizado em 85 parcelas mensais e sucessivas e reajustadas, com base no TECC, vencendo a prestação mais proxima em 18/09/2006. Em garantia da divida os devedores transmitem a credora a propriedade fiduciária do inrovel desta matricula, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Resolutido a contrato soltará o imóvel a propriedade dos devedores externais condições constantes da escritura. Campinas, 22 SET 2006 Escrevente Carlos Roberto Argenton

Av.41/108,214 - Contonne documento particular da 42° Alteração de contrato social datado de 22 de maio de 2.006, devidamente registrado na JUCESP sob. nº 204,276/26 8, faço constar que a credora do R.40 Consórcio Nacional Embracon Ltda, teve sua razão social alterada para EMBRACON ADMINISTRADORA : E CONSÓRCIO ATDA Campinas, 0 MAR 2007 DEscrevente Description de 1.00 de 1.

Av.42/108.214: Conforme escritura pública datada de 12 de fevereiro de 2.007, lavrada pelo Terceiro Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 432, fls. 246; faço constar que as partes contratantes do R.40, resolvem de comum acordo retificar aquele registro para ficar constando que também se inclui naquela escritura, a Cota nº 739.0 do Crupo 314(contrato de adesão ao grupo de consórcio de bem imóvel de nº 1222466) cota essa contemplada em data de 29 de junho de 2.006, com o crédito correspondente naquela data de R\$ 20.000,00, que deduzindo-se a

V. VERSO



13 VERSO

quantia de R\$ 6.033,67, para quitação de lance, origina-se a expedidão da carta de crédito do valor atualizado de R\$ 14.442,27, o qual será liberado pela ADMINISTRADORA E CREDORA FIDUCIÁRIA ao DEVEDOR FIDUCIANTE, liberação essa que será feita a título de reposição, tendo em vista as benfeitorias já efetuadas no imóvel objeto da escritura referida, cujos recursos foram suportados pelo mesmo Devedor Fiduciante. O saldo devedor da referida cota importa em R\$ 17.57,86, divida essa, ora confessada pelo devedor fiduciante, que se obriga a paga-la em 81 parcelas mensais, sucessivas e reajustadas com base na variação do Indice Nacional do Custo da Construção — INCC, ou por outro que vier a substitui-lo, vencendo a primeira parcela em 26 de fevereiro de 2006, ficando ratificada as demais condições constantes de escritura objeto do R:40. Campinas,0 6 MAR 2007 (Descrevente)

R.43/108.214:- Por escritura publica datada de 14 de novembro de 2.007, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 708 fls. 143 a proprietária do R.07, Predilar Imóveis e Incorporações, inscrita no CNP sob nº 01.581.514/0001-40, VENDEU uma fração ideal correspondente a 834,089m2 ou 2,553% do imóvel desta matricula, que correspondera a residência nº 25, do Condomínio Residencial Portal da Mata I, pelo valor de R\$ 20.000,00, para HERALDO NELSON GUIMARÃES SANTOS, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº 8.880.839-SSP-SP., e CPF sob nº 113.552.206/53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei ERLANE DA CRUZ GUIMARÃES, brasileira, 6.515/77 com comerciante, RG nº 0881245844-SSP-BA., e CPF sob nº 012.266.585-63, residentes e domiciliados na cidade de Salvador-Bahia, na rua Alceu Amoroso Lima, nº 142 Campinas, 03 ABR 2008 OÆscrevente Bel. Carlos Roberto Argenton

Vide fis. 1 4

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis 108.214

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

form du Ce Registro

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

R.44/108.214:- Venda e Compra - Por escritura pública de Venda e Compra lavrada em 15 de fevereiro de 2008, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas Distrito de Souzas, Campinas - SP, Livro 191, Página 352, a proprietária, IMOBILIARIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA, já qualificada, VENDEU uma fração ideal correspondente a 986,468m2 ou 3,020% do imóvel desta matricula, que correspondera a residência nº(01) do Condomínio Residencial Portal da Mata I, pelo preco de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) para CARLOS ROBERTO DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 23.680 041-3-SP/SP, CPF nº 195.590.848-60, casado no regime da comunhão parcial de pens, na vigência da Lei 6.515/77, com TATIANE DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, professora, portadora do RG nº 28.228.974 4-SSPISE CPF nº 262.925.248-50, residentes e domiciliados na Avenida Dante Aligiere, 160 Jardim do Lago, nesta cidade de Campinas-SP. Campinas, 2 MA Elias Alves da Silva Escrevente

R.45/108.214: Venda e Compra Por escritura pública de Venda e Compra lavrada em O de agosto de 2.002, no Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas - SP, Livro 527, Página 261, a proprietária IMOBILIARIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA, já qualificada, VENDEU uma fração ideal correspondente a 903,034m2 ou 2,764% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a Residência nº 17, do Condomínio Residencial "Portal da Mata I", pelo preço de R\$. 20.733,66 (vinte mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) para ABDELKADER SADI, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro elétrico, portador do RG. n.º 25.151.125-X-SSP/SP, CPF/MF. n.º 413.442.865-34, residente e domiciliado na Rua Padre Vieira, n.º 1.116, apartamento n.º 31, Bairro Cambuí, nesta cidade de Campinas - SP. Campinas, 14 AGO 2008

V. VERSO

Av-46/108.214 – <u>BLOQUEIO</u> – Nos termos do mandado de bloqueio expedido em 28 de julho de 2008, pelo Exmo. Sr. Dr. Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, MM Juiz de Direito do 2º Ofício da Família e das Sucessões, da comarca de Campinas/SP, nos autos do processo 'nº. 114.01.2007.055420-5, nº. de ordem 2231/2007, em que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de BARBARA GIRARDI DA SILVA, SONIA MARIA DE ATAYDE GIRARDI DA SILVA e EDGAR PEREIRA DA SILVA: É feita a presente averbação para constar o **BLOCIUEIO** das casás e suas frações ideais de nº s 08. 09, 10, 13, 18, 21, 22, 28, 33 e 34, em conseqüência é vedada a prática de qualquer ato registrario até últerior determinação. O Escrevente

Av.47/108.214:- Nos termos de requerimente datado de Campinas/SP, 09 de setembro de 2009, instruído das notas promissórias devidamente quitadas, faço constar que fica CANCELADA a cláusula resolutiva noticiada na Av.38 referente a venda do R.37 da presente matrícula.

Campinas, 21 Des 2009

Escrevente Elias Alves

R.48/108,214:- Venda e Compra Por escritura pública de venda e compra lavrada em 16 de setembro de 2009, no 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, (livro 770, 4s. 282); verifica-se que os proprietários do R.37, ROBSON LUIS TEODORO, e sua mulher PAULA CAROLINA PIRES DE FREITAS TEODORO. já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal correspondente a 822,830m2 ou 2,519% do imovel desta matrícula, que corresponderá RESIDÊNCIA Nº "36" do Condomínio Residencial "PORTAL DA MATA I", pelo valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), para HERBERT GEORG BAYER, alemão, viúvo, engenheiro aposentado, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº W267706 Q, e inscrito no CPF nº 774.356.728-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jose de Campos Sales, 121, Jardim Paraiso... Campinas, o O Escrevente Elias Alves -OUT-**2009** da Silva.

Vide fls. 1 5



2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo 2. Oficial de Registro LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av-49/108.214 – AJUIZAMENTO DA AÇÃO – Nos termos do requerimento de Ricardo-Leme Passos, acompanhado da certidão n.º 03/2010, expedida em 11 de janeiro de 2010, pela 5ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, referente ao processo n.º 0187200-22.2006.5.15.0092 RT, em que LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA move em face de CECAP MANUTENÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP, CARLOS ROBERTO DA SILVA e NATALINO DOS SANTOS, valor da causa R\$49.341,43 (em 31/01/2010), for procedido a averbação do ajuizamento da ação da fração idea de 986,468 or 3,020% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à residencia n. 101 do Condomínio Residencial Portal da Mata I, de propriedade de Carlos Roberto da Silva, casado com Tatiane dos Santos da Silva, nos termos do artigo 615-A do CPC. Campinas, 26 ABR 2010 Eu, (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Autorizado.

Av-50/108.214 - Nos termos do mandado de cancelamento expedido em 03 de setembro de 2010, pelo MW. Juiz de Direito da 2ª Vara da Familia e das Sucessões da Comarca de Campinas/SP, Dr. Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, referente ao processo n.º 114.91.2007.055420-5, n.º de ordem 2231/2007, ação de sonegados, em que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de SONIA MARIA DE ATAYDE GIRARDI DA SILVA e outros, foi determinado o cancelamento do bloqueio da unidade residencial n.º 13, descrito na Av.46 do imóvel desta matrícula, mantendose o bloqueio das unidades n.ºs 08, 09, 10, 18, 21, 22, 28, 33 e 34.

Campinas, 21 0UT 2010 Freire), Escrevente Autorizado.

(Alberto Rodrigues

R.51/108.214: Por escritura pública de 28 de janeiro de 2011, do 6° Tabelião de Notas local, L° 295, Páginas 013 a 014, os proprietários do R.43, Heraldo Nelson Guimarães Santos e sua mulher Erlane da Cruz Guimarães, já qualificados, VENDERAM uma fração ideal de 834,089m² ou 2,553% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à residência n° (25,) do

Condomínio Residencial "Portal-da Mata I", à FABRÍCIO AUGUSTO GATTIS DOS SANTOS brasileiro, solteiro, maior, web designer, portador da cédula de identidade RG. n° 35.170.792-X-SSP-SP e CPF/MF n° 395.170.948-09, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na rua Tristão Fasioni, n° 05, Vila Ema, pelo valor de R\$94.000,00. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas 17 MAR 7011 O Escrevente

Osvaldo Bafume.

R.52/108.214: Por escritura pública de 15 de Fevereiro de 2012, do 7º Tabelião de Notas local, Lº 864, Página 061, a proprietaria do R.39. Jackeline Kestring, já qualificada. VENDEU uma fração ideal de 857,223m² ou 2,624% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 02, do Condominio Residencial "Portal da Mata P. a LUIZ CARLOS PEREIRA, brasileiro, divorciodo, comerciante portador da cédula de identidade RG. nº 32.954.876-1 (SSR-SP e CCPF/MF nº 259.670.548-63, residente e domiciliado na cidade de Americana SP, na rua 7 de Setembro, nº 288, Aptº 54, Centro CEP: 13465-000, pelo valor de R\$25.000,00. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.

Campinas, 15 MAR 20120 Escrevente

Osvaldo Bafume.

R.53/108.214. Por escritura pública de 20 de junho de 2012, do 2º Tabelião de Notas local Civro 1163. Páginas 151 a 153, o proprietário do R.52, Luiz Carlos Pereira, já qualificado, VENDEU uma fração ideal de 857,223m² ou 2,624% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à residência nº 02, do Condomínio Residencial "Portal da Mata I", à KBL - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.901.326/0001-31. com endereço na Alameda dos Freixos, nº 45, sala 02. Condomínio Chácara Alto Nova Campinas, Gramado, nesta cidade, pelo valor de R\$150.000,00. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.- Campinas, 2 4 SET 2012. O Escrevente:

Osvaldo Bafume.

Vide fls. 16

16

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo 2. Oficial de Registro

LIVRO N. 2 -REGISTRO GERAL

R.54/108.214:- Por escritura publica datada de 05 de novembro de 2012, lavrada pelo Sétimo Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 896, fls. 306, os proprietários do R.11, Dimas Demétrio Basso e sua mulher Ana Maria Tibaldi Basso, já qualificados, VENDERAM uma fração ideal correspondente a 839,821m2 ou 2,571% do imóvel desta matricula que corresponderá a residência nº 33 do Condomínio Residencial "Portal da Matta I, pelo valor de R\$ 208-000,00, para RENATO DE SEIXAS QUEIROZ JÚNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 15.849.992 X-8SP-SP, le CPF sob nº 068.587.828-77, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Francisco Pereira Coutinho, nº 366. Campinas, 160 DEZ 2012 (d/Escrevente

Bel, Carlos Roberto Argenton.

R.55/108.214: VENDA E COMPRA Por escritora pública lavrada aos 12 de dezembro de 2012, no 1º Tabelião de Notas local, Livro 2462, Páginas 397/399, o proprietário do R.48, Herbert Georg Bayer, já qualificado, VENDEU' uma fração ideal de 822.830m ou 2,519% do imóvel desta matricula, que correspondera à residência nº 36, do Condomínio Residencial "Portal da Mata I", a FABIO BUSCHIN FORTE, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG. nº 19.946.519-SSP-SP, CPF/MF. nº 285.452.868-99, residente e domisiliado nesta cidade, na rua Lotário Novaes, nº 359, Taquaral, pelo valor de R\$35.000,00. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas 08 FEV 2013 . O Escrevente:

Osvaldo Bafume.

R.56/108.214: COMPRA E VENDA - Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e Anexo I, datados de Hortolândia/SP, 14 de fevereiro de 2013, o proprietário do R.55, Fabio Buschin Forte, já qualificado, VENDEU uma fração ideal de 822,830m² ou 2,519% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à residência nº 36, do Condomínio Residencial "Portal da Mata I", à SIMONE CECCATTO, nacionalidade brasileira, solteira, enfermeira

nutricionista, portadora da carteira de identidade RG. nº 02773940606expedida por DETRAN/SP em 19/11/2012, CPF. nº 251.204.588-90, residente e domiciliada na Rua Ines de Castro, nº 450, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas/SP, pelo valor de R\$312.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver: R\$32.000,00; Recursos da conta vinculada de FGTS, se nouver: R\$0,00; Valor e venda: **R\$280,000,00** Valor de para compra Financiamento acessórias: R\$0,00; Valor Total despesas financiamento. das Dívida/Financiamento: R\$280.000,00 adiantemencionado. Demais cláusulas e condições constantes do instrumento, qua fica uma via arquivada neste Serviço Registral.-. O Escrevente Osvaldo Bafume.-Campinas, 08 MAR 2013

R.57/108.214: ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Pelo mesmo título do R.56. o(s) proprietário(a)(s) ali qualificado(a)(s) confessa(m)-se devedor(a)(cs) fiduciante(s) da credora fiduciaria CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede no Setor Bancario Sub Quadra 4, lotes 3/4, em Brasilia-DF, inscrita no CNPIAMF sob nº 00360:305/0001-04, da importância de R\$280.000, que devera ser restituída a credora fiduciária, através de 420 parcelas mensais e sucessivas. Tara de Juros (%) ao ano: Nominal - 9,0178, Efetiva - 9,4000 vencimento do primeiro encargo mensal: 14/03/2013. de Amortização: SAC. Ēm Sistema garantia da dívida DEVEDOR(A) transmite(m) a CREDORA a propriedade resolúvel da fração ideal de 822,830m² ou 2,519% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à residência nº 36, do Condomínio Residencial "Portal da Mata I". Resolvido o contrato, voltará o imóvel à propriedade do(a)(s) devedor(a)(es). Demais cláusulas e condições constantes do título.-Campinas 08 MAR 2013 Osvaldo Bafume.-. O Escrevente:

Av.58/108.214: CCI - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, datada de 14 de fevereiro de 2013, nos termos do da Lei 10931, de 02 de agosto de 2004, procedo a presente averbação para constar que a credora fiduciária CAIXA

Operador Nacional

Operador Naci

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo 2. Oficial de Registro LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

ECONÔMICA FEDERAL; DEVEDOR(A)(ES): SIMONE CECCATTO; já qualificado(a)(os), EMITIU(RAM) à Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0220811-3, série 0213, datada de 14/02/2013; VALOR DO CRÉDITO - R\$280.000,00; Data Base: 14/02/2013; CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazo inicial: 420 meses; Prazo remanescente: 420 meses; Prazo de amortização: 420 meses; Data do vencimento do primeiro encargo 214/03/2013; Valor total da dívida: R\$280.000,00; Valor de garantia: R\$380.000,00; Valor total da parcela - R\$2.836,33; Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente - R\$65,52; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel -R\$0,00; Taxa de juros: nominal 9,01/8 a.a. efetiva 9,4000 a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios; 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 9,0178 a.a., Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais Cocal de pagamento: HORTOLANDIA-SP. Demais cláusulas e condições constantes do título.-

Campinas 08 MAR 2013

. O Escrevence

Osvaldo Bafume.-

R.59/108.214:- Por escritura publica datada de 02 de setembro de 2005, lavrada pelo Sétimo Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 634, fla va proprietária IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA.,m ja qualificada, VENDEU uma fração ideal correspondente a 745,378m² ou seja 2,28% do imóvel desta matricula, que corresponderá a Residência nº 39, do Condomínio Residencial PORTAL DA MATA I. pelo valor de R\$ 18.000,00, para MARIA ESTELA DOS SANTOS MATOS MOLINA, brasileira, farmacêutica, portadora do RG nº 15.411.085-1-SSP-SP, e CPF nº 076.653.668-80, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Candelária, nº 41, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LEONARDO MOLINA, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 7.994.125-SSP-SR., e do CRF nº 066.306.418-09. Prenotação nº 300185, conferido por Paulo A Pereira Campinas, 1 4 AGO 2013 O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.

R.60/108.214: COMPRA E VENDA - Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 13 de setembro de 2013, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, Livro 523, Páginas 336 a 338, os proprietários do R.26, Roberto José Negrão Nogueira e sua mulher Vera Lucia Gil da Silva Lopes, já qualificados, VENDERAM uma fração ideal de 834,089m² ou 2,553% do imóvel desta matrícula, que correspondera à futura unidade autônoma designada residência nº 24, do Condomínio Residencial "Portal da Mata I", à GUSTAVO FRAIDENRAICH portagor da cédula de identidade RG. nº 6.094.114-SSP-PE, CPEANF 21° 007.387.844/86, brasileiro. engenheiro eletricista, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com LELMA CRISTINA DE CASTRO, portadora da cédula de identidade RG n 24.106.599-9-88 P, CPF/MF nº 157.633.348/50, brasileira, médica residentes e domiciliados na Avenida Engenheiro Jorge Bierrenbach de Castro nº 50 Caso 23, Bosque de Barão Geraldo, Distrito de Barão Geraldo, CEP 13082-758, pelo valor de R\$183.000,00. Demais chausulas controes constantes da escritura. Prenotação nº 301742 utino conferido por Paulo Aparecido Pereira.-1001 2013 Q Escrevente Osvaldo Bafume.-

INDISPONIBILIDADE: - Conforme determinação de indisponibilidade que recebeu o protocolo nº 201309.1113.00015987-IA-780, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento n 2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo expedida em 26/09/2013, para o Processo n.º 00791002220075150032 da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, pela qual foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de IMOBILIARIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n°51,878.148/0001-64, referente as casas n°s 08, 09, 10. 18, 21, 22, 28, 33 e 34, do imovel objeto desta matricula. Prenotação nº 302.141 em 27/09/2013

Campinas.

O escrevente autorizado

Vide Ns. 18

Operador Nacional
go Sistema de Registro
Eletrônico de Imóvels
108.214
18

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo 2. Oficial de Registro LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.62/108.214:- Conforme instrumento particular datado de 13 de setembro de 2013, faço constar que a credora EMBRACON Consórcio Nacional, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária constante do X.40, em virtude de quitação Prenotação nº 304735, conferido por Valdair VSerrano. Campinas 2.7 DEF 2012

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.

R.63/108.214:- Por escritura publica datada de 03 de dezembro de 2013, lavrada pelo Quinto Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 1464, paginas 274 a 276, os proprietários do R.35, Silas Gilheta do Amaral assistido de sua mulher Carla Ferrari, já qualificados, VENDERAM uma fração ideal correspondente a 745,378m² ou 2,28% do imóvel desta matricula, que correspondente a 745,378m² ou 2,28% do imóvel desta matricula, que correspondente a residência nº 20, do Condomínio Residencial Portal da Matal, pelo valon de R\$ 60.000,00, para ADEMIR RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 29.955.5331-SSP-SP., e do CPF nº 195.626.778-45, residente a domiciliado nesta cidade, na rua Angela Signori Grigol, nº 795 Prenotação nº 304745, conferido por Valdair I Serrano. Campiñas, 27 NF 2013

O Escrevente

el. Carlos Roberto Argenton.

Av.64/108.2 N. Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, da Lei 6.015/73, para corrigir a numeração da prenotação do titulo do R.63, como sendo 304735, e não como constou. Campinas, 06 de janeiro de 2014. O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argentos

Prenotação nº 307.215 de 10/03/2.014

AV.65/108.214:- PENHORA – Nos termos da certidão de penhora online n.º PH000055965, expedida em 10 de Março de 2.014, referente ao processo n.º (continua no verso)



5VT – 187200-22.2006, Execução Trabalhista, em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho desta Comarca de Campinas-SP. que o Exequente LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, CPF nº 083.708.118-17, move em face de CARLOS ROBERTO DA SILVA(R.44), CPF nº 195.590.848-60; foi procedido a penhora sobre a parte ideal correspondente a 986,468m² ou 3,020% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 01, do Condomínio Residencial Portal da Mata I, de propriedade do Executado CARLOS ROBERTO-DA, SILVA, para garantia da dívida no valor de R\$ 64.512.54, ficando nomeado como depositário: Carlos Roberto da Silva, Conferido por Felipe Ruiz Bastos Campinas, 13 MAR 2014.

Prenotação nº 313.224 de 18/09/2015

R.66/108.214:- Por escritura publica datada de 05 de Agosto de 2.014, lavrada pelo Quinto Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 1494, paginas 257 a 260, e Ata Retificativa datada de 18/09/2014, livro 1500, pagina 315, das mesmas notas o proprietario do R.63, Agemir Rodrigues de Carvalho, já qualificado, DOQU uma fração ideal correspondente a 745,378m² ou 2,282%do imóvel desta matricula, que corresponderá a RESIDÊNCIA Nº 20, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DA MATA I. a MAGDA ARLEI DA SILVA, brasileira, soltetra maior e capaz, empresária, portadora do RG nº 2.239.505-SSP DF, e CPF nº 090 765.631-97, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Horacio Leonardi, nº 64, bloco 01, apto 42, nesta cidade, pelo valor de R\$ 99,358.88. Titulo analisado por Valdair I Serrano.

Campinas, 26 SET 2014 O Estrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação nº 313.224 de 18/09/2014

AV.67/108.214:- Conforme a mesma escritura do R.66, faço constar que o imóvel desta matricula, ficou gravado com as clausulas de INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE, e o vínculo temporário de INALIENABILIDADE, isto é, enquanto for vivo o eutorgante deador, ficando após o falecimento do último totalmente extinto. Titulo-analisado por Valdair I Serrano. Campinas, 29 SET 2014 O Escrevente

CONTINUA NA PICHA Nº = 19

Operador Nacional 108.214

2.0 SERVICO DE REGISTRO DE IM

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Campinas, 09 de outubro de 2.014

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Prenotação nº 313.429 de 24/09/2014.

AV.68/108.214-LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (BLOQUEIO) - Em cumprimento a determinação constante do mandado de averbação, expedido pela 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campinas/SP, nos autos da ação de Embargos de Terceiro, Processo nº 0062159-79.2010.8.26.0114, em que são partes: João Araides Geme e outros (requerente) e Ministério Público do Estado de São Paulo (requerido), promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade (bloqueio) tão somente da fração ideal que corresponderá a futura RESIDENCIA Nº 33, averbada sob nº 46, em conformidade com respeitável sentença proferida em 10 de janeiro de 2.013, de 18 7479 des autos. Título qualificado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 09 de outubro de 2.014. O Escrevente:

Daniel

Fernando Soares.

Protocolo n.º 322.327, de 07/07/2015

AV.69/108.214:- PENHORA Nos termos da Certida enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penkora Online gerenciado e administrado pela ARISP. (Instituído e regulamentado pelo Provimento Como 06/2009, e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Capitulo XX, do Pomo II, Seção VIII, e Provimento CG Nº 37/2013, Subseção III, Subsecção Stens 330 a 342), sob o Protocolo de Penhora Online no PH000095229, expedida em 06/07/2015, pelo Escrivão Diretor/Escrevente Chefe, Eugenio Braun Junior, extraída do processo número de ordem 114.0 2006 018069-9, da ação de Execução Civil, em trâmite perante a 2ª Vara Civel do Foro Central de Campinas-SP, figurando como Exequente CONDOMÍNIO PORTAL DA MATA I, CNPJ nº 07.155.315/0001-57, e como IMOBILIÁRIA: CIDADE DE CAMPINAS LTDA. Executados a penhora das frações ideais que 51.878.148/0001-64, foi procedida corresponderão as futuras unidades autônomas designadas por CASAS de nºs 08, 09, 10, 21, 22, 28 e 34, de titularidade da executada, para garantia da divida no valor de R\$314.783,92, ficando nomeado como depositário IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA, já qualificada. Título analisado por Felipe Ruiz Bastos. Elias Alves

Campinas, 07 AGU 2015 O Escrevente

da Silva.

(Continua no verso)



Prenotação nº 324.798, de 22/09/2015.

R.70/108.214:- VENDA E COMPRA - Por escritura pública de venda e compra lavrada em 18 de setembro de 2015, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, desta comarca de n Campinas/SP, Livro 595, páginas 075 a 077, os proprietários do R.60, GUSTAVO FRAIDENRAICH e sua mulher LELMA CRISTINA DE CASTRO, já qualificados. VENDERAM uma fração ideal correspondente a 834,089m2 ou 2,553% do imóvel desta matrícula, que correspondera RESIDÊNCIA Nº 124", do Condomínio Residencial "PORTAL DA MATA I": a AKIKO TOMA EGUN, nutricionista, portadora da cédula de identidade 🛠 🔊 inscrita no CPF nº 942.592.088-53, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 10.972, livro 3-Registro Auxiliar, junto ao 2º Registro de Imóveis de Campinas, SP, com EDISON EGUTI, presileiro, empresario, portador da cédula de identidade RG nº 7.455.148-SSP/SP inscrito no CPF on 005.643.398-06. residentes e domiciliados na Rua Br. Lucio Pereira Peroto. 245. Baírro Chapadão, em Campinas/SP, CER 18070-028, pelo valor de R\$170.000,00. Título analisado por Marcia Maria Stevanato. Campinas 06 OUT Screvente Elias Alves da

Prenotação nº 330203, de 29/3/2016

AV.71/108.214: PENHORA Nos termos da certidão de penhora online nº PH000118888 expedida em 05/04/2016, emitido por PAULO ROBERTO GOUVEIA GATTERMAYER, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Fernandópolis, Foro Fernandopolis, Vara do Trabalho de Fernandópolis, Escrivão/Diretor Mauro Paupitz, referente ao processo nº 763-912013, EXECUÇÃO TRABALHISTA, em que ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, CPF: 225.272.478/14, move em face de ADEMIR RODRIGUES DE CARVALHO, CPF: 195.626.278-45, foi procedido a penhora sobre uma fração ideal correspondente a 745,378m² ou 2,282% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 20, do Condomínio Residencial Portal da Mata I, para garantia da execução no valor de R\$2.197,26 (dois mil, cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). Ficando nomeado como depositário(a), ADEMIR RODRIGUES DE CARVALHO, já qualificado, FRAUDE À EXECUÇÃO DECRETA À FLS. 178 - PROC. 763-91-2013. Título analisado por Daniel Fernando Soares.

Campinas, 08 ABR 2016 . O Escrevente:

(me)

Osvaldo Bafume.-

(continua na ficha nº 20)

CNM no: 123851.2.0108214-56

Operador Nacional
Lid Astema de Registro FICHA
Eletrônico de Imóveis

108.214
20

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1 - Manoel de Abreu Vieira Junior

2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Prenotação nº 332992, de 30/7/2016

AV.72/108.214: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Oficio expedido aos 21 de junho de 2016, pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, Dra. Carolina Sferra Croffi, Juíza da 2ª Vara do Trabalho, Despacho Id: 41591627, Processo 0079100-22.2007.5.15.0032 RTOrd[rt], na qual figura como Reclamante: EVANDRO FREIRE CARVALHO + 00002; e, como Reclamada: IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA + 00002, foi procedido o levantamento da indisponibilidade de bens de IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA, objeto da AV.61 (apenas com referência a fração ideal da Intura residência "33") do imóvel desta matrícula. Título conferido por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 12 JUL 2016 O Escrevente Osvaldo Bafume.

Prenotação nº 337.257 de 09/11/2016

R.73/108.214 - PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provincento GG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VNI, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PHP000144306, expedida em 09/11/2016, Pelo Escrivão/Diretor Priscila Lara de Freitas Matsumoto Rodrigues, extraída do processo 019333120135150027, da ação de Execução Trabalhista em trâmite perante a Secretaria da la Vara do Trabalho de Votuporanga, figurando como exequente JOVCE MARIA PANYA DOS REIS, CPF n º 333.082.448-45, e como executados ADEMIR RODRIGUES DE CARVALHO. CNPJ/MF% %n% 07.367.120.000 CARVALHO CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, CNRVMF nº 09.175.144.0001-53, e CARVALHO & GIMENEZ LTDA ME, CNPJ/MF nº 17.099.770.0001-36, e ADEMIR RODRIGUES DE CARVALHO CPF nº 195.626.278-45, foi procedida a penhora sobre uma fração ideal correspondente a 745,378m2, ou 2,282% do imóvel desta matricula que correspondera a residência nº 20, do Condomínio Residencial Portal da Mata I, a responsabilidade patrimonial decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC, Art 592 e 593) data da decisão 06/05/2016, fls. 259 para garantia da dívida no valor de R\$31.412,95, ficando nomeado como depositário Ademir Rodrigues de Carvalho, já qualificado FRAUDE A EXECUÇÃO DECRETA AS FLS. 259. Título

analisado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 24 NOV 2016 O Escrevente.

Annunciacao.

Everaldo Marcos

V VEREO



Prenotação nº 337.970, de 05/12/2016.

AV.74/108.214: - CANCELAMENTO DE PENHORA - Nos termos de Despacho las 11388074, proferido em 22 de novembro de 2016, pelo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Dr. Virgilio de Paula Bassanelli, nos autos do processo nº 0000763-91.2013.5.15. Execução Trabalhista, entre as partes Ana Paula Ferreira da Silva, reclamante e Ademir Rodrigues de Carvalho = 2, reclamados. faço constar que foi determinado pelo aludido juizo. CANCELAMENTO da PENHORA objeto da AV.71, ocorrida sobre a fração ideal correspondente a 745,378m2 ou 2,282% do intovel desta matricula, que corresponderá a residência nº 20 do Condomínio Residencial Portal da Mata I. Título analisado por Sidnei Ferreira Leite.

Campinas, 16 DEZ 2016

Silva.

O Escrevente

Elias. Alves da

Prenotação nº 338.300, de 14/12/2016

R.75/108.214: - VENDA DA COMPRA Por escritura pública de venda e compra lavrada em 29 de novembro de 2016, no 7º Pabelião de Notas de Campinas/SP. (livro 1.097, fls. 251), a proprietaria. IMOBILIARIA CIDADE DE CAMPINAS LITOA., já qualificada, VENDEU uma fração ideal correspondente a 789,734m2 ou 2,417% do imóvel desta matricula, que corresponders RESIDÊNCIA Nº "33", do Condomínio Resider PORTAL DA MATA I", em construção, a RADIR SCARDOVELLI, brasileiro, empresario, portagor da carteira de identidade RG nº 17.085.492-SSPISP Imscrito no CPF (190.940.808-42, casado sob o regime da comunhão parsial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCIA REGINA TORRES SCARDOVELLI, brasileira, empresária, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Engenheiro Vorge Bierrenbach de Castro, 145, Distrito de Barão Geraldo, CEP 18082-758, pelo valor de R\$220.000,00. Título analisado por Ana Maria B.R.P. Ameida.

Campinas, 26 DEZ 2016 Silva.

O Escrevente

Elias Alves da

Prenotação nº 338745 de 27/12/2016

R.76/108.214:- ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação nº 03/2016, datada de Fernandópolis, 08 de Agosto de 2.016, expedida pela (continua na ficha 21)

Operador Nacional
Ido Axterna de Registro
FICHA
Fletrônico de Imóveis
108.214
21

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Manoel de Abreu Vieira Junior

2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERA!

Segunda Vara do Trabalho da Comarca de Fernandópolis-SP, assinada pelo-MM Juiz do Trabalho Dr. Rodrigo Fernando Sanitá, extraida dos Autos nº--0000763-91.2013.5.15.0037RTSum, extraida dos Autos de trabalhista nº 0000763-91.2013.5.15.0037RTSum, em tramite junto a Vara do Trabalhado de Fernandopolis-SP, em que são partes Danilo Garcia + 2(reclamantes) e Ademir Rodrigues de Carvalho + 2 (reclamados), faço constar que a parte ideal correspondente a 745,378m² do imovel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 20, do CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DA MATA I, foi ARREMATADO na proporção de 50% para MARCO ANTONIO SOFIA, CPF nº 088.479.368-02, RG nº 9927503-X-SSR-SP, comerciante; solteiro, residente na rua Wanceslau Botelho, nº 610, São José do Rio Preto-SP, e 50% para DANILO GARCIA, CPF at 255.861,728-40, RG nº 22830848-3-SSP-SP, comerciante, casado no regime da separação cotal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com TATVANE CRISTINA ORTUZAL DOS SANTOS SILVA, CPF nº 326.687.528-17, nos termos da escritora de pacto antenupcial devidamente registrada sob 19 17 991, no 19 Registro de Imóvels de São José do Rio Preto-SP, residentes na rua (pr. Jemes Torres, nº 30, São José do Rio Preto-SP, pelo valor de R\$ 44.000,00 Oficial Substituto Campinas.

Prenotação p° 339,565, de 30/61/2017

Bel. Carlos R. Argenton.

AV.77/108.214 LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme determinação de indisponibilidade, expecuda em 30 de janeiro de 2017 (CGI: 142630), que recebeu o protocolo nº 201701.2712.00232161-TA-890, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo 00791002220075150032, da 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, pela qual foi procedido o levantamento da indisponibilidade de bens de IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA – ME., objeto da AV.61 do imóvel desta matrícula. Título conferido por Carolina Patah Alonso. Digitado por Alexandre de Oliveira Brejora.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017. O Oficial

Rodrigo Fraga

Leandro de Figueiredo.



Prenotação nº 341.649, de 11/04/2017.

AV.78/108.214 – CANCELAMENTO DE PENHORA – Em cumprimento ao ofício expedido em 27 de janeiro de 2017, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Votuporanga/SP, Dr. Mouzart Luis Silva Brenes, extraído do processo nº 0001933-31.2013.5.15.0027 RTOrd, tendo como reclamante JOYCE MARIA PAIVA DOS REIS e como reclamado ADEMIR RODRIGUES DE CARVALHO + 00003, foi determinado pelo aludido juizo o cancelamento da penhora do registro nº 73 do imóvel desta matrícula. Titulo analisado e digitado por Sidnei Ferreira Leite.

Campinas, 03 de maio de 2017. O Oficial Leandro de Figueiredo.

_Rodrigo Fraga

Prenotação nº 341.800 de 13/04/2017.

Av.79/108.214 – DESBLOQUEIO – Nos termos do mandado expedido em 10 de abril de 2017, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho da 2ª Vara da Familia e Sucessões da Comarca de Campinas/SP, referente ao processo físico nº 055420 95.2007.8.26.014, em que são partes: Ministério Público do Estado de São Paulo (requerente) e Sonia Maria de Atayde Girardi da Silva e outros (requeridos) procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o DESBLOQUEIO referente a unidade nº 18 do imóvel desta matricula, objeto da Av.46. Título qualificado e digitado pelo escrevente Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 04 de maio de 2017. O Oficial Fraga Leandro de Figueiredo

Rodrigo

Prenotação nº 344 854 de 17/07/2017.

AV.80/108.214 CASAMENTO — Nos termos da certidão de casamento materializada e assinada eletronicamente em 11 de julho de 2017, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais 13º Subdistrito da Cidade de Butantã/SP, no livro B-342, folhas 45, termo nº 77024 (matricula 115162 01 55 2015 2 00342 045 0077024 11), faço constar que o proprietário do R.51, FABRICIO AUGUSTO GATTIS DOS SANTOS, filho de Albertino Augusto dos Santos e Suely Aparecida Gattis dos Santos, contraiu matrimônio com JORDANA CAPOZZOLI GASPARINI, portadora do RG nº 44.198.940-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 229.545.528-67, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13 de março de 2015, portanto, na vigência da Lei nº 6.515/77, passando ela a assinar JORDANA CAPOZZOLI GASPARINI GATTIS. Título analisado por Saulo Rocha. Digitado por Lucas Gabriet (Continua na ficha 22)

REGISTRO GERAL

Operador Nacional VATRICUIdo A tema de Registro FICHA—
Eletrônico de Imóveis
22

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1 Rodri

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo Oficial

	V	
Fernandes Quícoli.	\mathcal{D}	
Campinas, 03 de agosto de 2017. O Oficial		Rodrigo Fraga
Leandro de Figueiredo.	$\langle \mathcal{I} \rangle$	C bill
Prenotação n° 344.854 de 17/07/2017.		7a
R.81/108.214 - VENDA E COMPRA - Por escrit	tura pública lavrada	em 12 de maio
de 2017, no 5° Tabelião de Notas de Campinas.	/SP, livro 1,598, pág	ginas 185/188, o
proprietário do R.51, FABRICIO AUGUSTO	GATTIS DOS SA	NTOS, com a
anuência de sua mulher JORDANA CAPO	ZZOLI GASPARI	GATTIS, já
qualificados. VENDEU a parte ideal de 2,553%	6 do imóvel objeto	desta matrícula,
que corresponderá à futura unidade autônoma	residencia nº 25,	do Condomínio
Residencial "Portal da Mata I",, a BRUNO	EONARDO DA S	ILVA CORREA,
brasileiro, solteiro, analista comercial, portado	r dø RG nº 34.378	3.715-5-SSP/SP,
inscrito no CPF sob nº 218.852.868-99 resident	dente e domiciliado	na cidade de
Campinas/SP, na Rua Francisco Pereira Couti	no 151, apartame	nto 41, bloco A,
pelo valor de R\$ 101,400,00 (cento e um mil	e quatrocentos re	ais). A presente
venda é feita com CLÁUSULA RESOLUTIVA E	XPRESSA, prevista	nos artigos 121,
122, 127, 128, 474, 475 e 1359 do Código Civ	il Brasileiro, cuja a i	importância será
paga da seguinte forma R\$ 60.000,00 sessent	mit reais) por meio	de T.E.D no dia
15/05/2017; e o saldo representado por 36 (rinta e seis) notas	promissórias de
emissão do outorgado comprador, no valor de F	R\$ 1.150,00 cada ur	na, vencendo-se
a primeira delas no dia 15 de junho de 2017, e	as demais em igua	al dia dos meses
subsequentes Titulo analisado por Saulo R	.ocha,∕Digitado poi	r Lucas Gabriel
Fernandes Quicoli	(b)	e e e
Campinas, 03 de agosto de 2017. O Oficial _		_ Rodrigo Fraga
Leandro de Figueiredo.	<u> </u>	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S
Prenotação n° 347.436 de 06/10/2017.		Oper do Si
Av.82/108.214 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO -	De acordo com a C	ertidão de Valor
Venal, exercício 2017, emitido pela Prefeitura M	Municipal local, em	05 de setembro
de 2017, faço constar que a fração ideal d	e 789,734 metros	quadrados ou
2,417% do imóvel desta matrícula, que corr	esponderá a Unid	ade Autônoma
Residência nº 32 do Condomínio Residenc	ial Portal da Mata	I, encontra-se
cadastrado com o Código Cartográfico nº 3233.	61.35.0058.00032.	Título analisado
e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Sa	antiago. 🖍	•
Campinas, 18 de outubro de 2017. O Oficial		Rodrigo Fraga
Leandro de Figueiredo.	\mathscr{O}	
(continua no verso)		

SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 10/09/2025 10:19:01 - VALOR: R\$ 22,56

LIVRO N. R -

Prenotação nº 347.436 de 06/10/2017.

Av.83/108.214 – DOCUMENTAÇÃO PESSOAL – De acordo com a escritura pública objeto do Registro seguinte, cópias autenticadas da Cédula de Identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do Cadastro de Pessoas Físicas fornecido pela Secretaria da Receita Federal – Ministério da Fazenda, faço constar, que a coproprietária LUCIANA BARROS DE ANDRADE é portadora do RG nº 36.923.352-9-SSP-SP e inscrita no CPF nº 248.667.092-00. Título analisado e digitado por Fernanda Mascimento Cordeiro Santiago.

Campinas, 18 de outubro de 2017. O Oficial Leandro de Figueiredo.

Rodrigo Fraga

Prenotação 347.436 de 06/10/2017.

Leandro de Figueiredo.

R.84/108.214 – VENDA E COMPRA – Pela escritura pública lavrada em 26 de setembro de 2017 pelo 7º Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de Campinas/SP, Livro 1.137, folhas 299/301, os proprietanos ESMERALDO ALVES ANDRADE FILHO e sua mulher Luciana Barros quadrados ou 2,417% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a Unidade Autônoma Residência nº 32 do Condomínio Residencial Portal da Mata lo do imóvel objeto desta matrícula, adquirida por força do Registro nº 64 a ZELMA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira auxiliar de enfermagem, portador do RG nº 21.553.960-6-SSP-SP, inscrita no CPF nº 173.764.098-82, residente e domiciliada na cidade de Campinas/SP, na Avenida Pampiona, nº 255, Jardim Santa Genebra, CEP nº 13.080-270, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Campinas, 18 de outubro de 2017. O Oficial _________ Rodrigo Fraga

AV.85/108.214 - FICHA COMPLEMENTAR - Promove-se a presente averbação nos termos dos itens 226.1 a 226.4 do Capítulo XX das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que foram abertas nesta data, fichas complementares para todas as futuras unidades autônomas integrantes do "Condomínio Residencial Portal da Mata I", em construção.

Campinas, 24 de abril de 2018. O Oficial, Leandro de Figueiredo.

Rodrigo Fraga

(continua na ficha 23)

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 356.853 de 20/08/2018.

Av.86/108.214 - PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000225798, expedida em 20/08/2018. Pelo Escrivão/Diretor Lucia Helena Fantini Damaceno, extraída do Processo 0014889-062003 da ação de Execução Civil em trâmite perante o 5º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como exequente WALMIR DE OLIVEIRA MACHADO, inscrito no CPF nº 184.243.088-24, e como executada IMOBILIARIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MP nº 51.878.148/0001-64, foi procedida a PENHORA das frações ideais que corresponderão às futuras unidades autonomas designadas por CASAS de nºs 08, 09, 10, 18, 21, 22, 28 e 34, para garantia da dívida no valor de RS 27.700.92 ficando nomeado como depositária IMOBILIARIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA MEO Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões

Campinas, 06 de setembro de 2018 O Substituto do Oficial ___

Murilo Hákime Pimenta

~Ced.n° 356853.₄. 01

2.0 SERVICO DE REGISTRA

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

M.108.214/C.22

FCC: 1.698 Campinas, 24 de abril de 2018.

Rodrigo Traga Leandro de Tiqueiredo

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: CASA nº 22 (vinte e dois) situar-se-á na Rua Projetada, s/nº, integrante do "Condomínio Residencial Portal da Mata I", em construção, distrito de Barão Geraldo, nesta cidade e comarca de Campinas/SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, a qual conterá as seguintes áreas e medidas: área útil de pavimento superior de 66,96m², área útil de pavimento térreo de 149,04m², totalizando nos dois pavimentos 216,00m² de área útil interna, área real de uso comum de 16,7523m², perfazendo a área real total de construção com 232,75m², área comum de construção (equivalente) de 8,37615m², cabendo-lhe, também, a fração ideal no terreno de 2,282%, com a área de construção total de 224,38m², sendo que o terreno de utilização exclusiva possui a seguinte descrição: 12,00m de frente para Rua interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R21; 39,00m do lado direito confrontando com R23 e 12,00m de fundo confrontando com R13, encerrando a área total de 468,00m², cabendo ainda a esta unidade, a participação de 277,378m² nas áreas de uso comum, perfazendo a fração ideal total de 745,378m².

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 51.878.148/0001-64, com sede na cidade de Campinas/SP, na Avenida Brasil, 145.

TITULO AQUISITIVO: Matricula nº 108.214 desta Serventia

Campinas, 24 de abril de 2018. O Oficial Fraga Leandro de Figueiredo.

Rodrigo

AV.01 - TRANSPORTE - CITAÇÃO - Em conformidade com o registro procedido em 02 de abril de 2002 sob nº 02 na matrícula nº 108.214, faço constar que nos termos do Mandado de Registro de Citações expedido pelo Julzo de Direito da 6ª Vara Cível de Campinas-SP, aos 18 de março de 2002, no Proc. nº 1.427/2001, Ação de Obrigação de Fazer proposta por ALEXANDRE AVANCINI GIOVELLI e outros contra a IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS S/C LTDA. e outros, com valor da causa de R\$ 54.829,51;

(continua no verso)

MATRÍCULA	C FICHA	
·	01	

2º OFICI/ DE IMC Rua: Gr --- CAM

M.108.214/C.22

FCC: 1.698

procedo ao registro da citação da ré a IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS S/C LTDA. e seus sócios WALTER PEREIRA DA SILVA e SÔNIA MARIA DE ATAYDE GIRARDI DA SILVA para responder aos termos da ação supra referida, visando a regularização do condomínio "Portal da Mata I".

Campinas, 24 de abril de 2018. O Oficial Fraga Leandro de Figueiredo.

, Rodrigo

AV.02 - TRANSPORTE - BLOQUEIO - Em conformidade com a averbação procedida em 30 de setembro de 2008 sob nº 46 na matrícula nº 108.214, faço constar que nos termos do mandado de bloqueio expedido em 28 de julho de 2008, pelo Exmo. Sr. Dr. Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, MM Juiz de Direito do 2º Oficio da Família e das Sucessões, da comarca de Campinas/SP, nos autos do processo n.º 114.01.2007.055420-5, n.º 2231/2007, em que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de BARBARA GIRARDI DA SILVA, SONIA MARIA DE ATAYDE GIRARDI DA SILVA e EDGAR PEREIRA DA SILVA. É feita a presente averbação para constar o BLOQUEIO das casas e suas frações ideais de nºs 08, 09, 10, 13, 18, 21, 22, 28, 33 e 34, em consequência é vedada a prática de qualquer ato registrário até ulterior determinação.

Campinas, 24 de abril de 2018. O Oficial Fraga Leandro de Figueiredo.

Rodrigo

AV.03 - TRANSPORTE — PENHORA - Em conformidade com a prenotação nº 322.327 de 07/07/2015, averbada em 07 de agosto de 2015 sob nº 69 na matrícula nº 108.214, faço constar que pela termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009, e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Capítulo XX, do Tomo II, Seção VIII, e Provimento CG Nº 37/2013, Subseção III, Sub subseção I, Itens

(continua na ficha 02)



M. 108.214 CASA nº 22 - -

REGISTRO

DE CAMPINAS

E88ºn onoa

4S-SP -

: REGISTRO **DE CAMPINAS** sorio nº883

AS-SP -

MATRICULA:

FICHA 02 2.0 SERVICO DE REGIST CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1 FCC: 1.698

M.108.214/C,22 Campinas, 24 de abril de 2018.

Rodrigo Traga Leandro de Figueiredo

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

330 a 342), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000095229, expedida em 06/07/2015, pelo Escrivão Diretor/Escrevente Chefe, Eugenio Braun Junior, extraída do processo número de ordem 114.01.2006.018069-9, da ação de Execução Civil, em trâmite perante a 2ª Vara Civel do Foro Central de Campinas-SP, figurando como Exequente CONDOMÍNIO PORTAL DA MATA I, CNPJ nº 07.155.315/0001-57, e como Executados IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA, CNPJ nº 51.878.148/0001-64, foi procedida a penhora das frações ideais que corresponderão as futuras unidades autônomas designadas por CASAS de nºs 08, 09, 10, 21, 22, 28 e 34, de titularidade da executada, para garantia da divida no valor de R\$314,783,92, ficando nomeado como depositário IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA já qualificada.

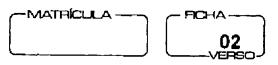
Campinas, 24 de abril de 2018. O Oficial Fraga Leandro de Figueiredo.

Rodrigo

Prenotação nº 356.853 de 20/08/2018.

Av.04 - TRANSPORTE - PENHORA - Conforme averbação nº 86 da matricula 108.214, é feita a presente averbação a fim de constar que, nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000225798, expedida em 20/08/2018, Pelo Escrivão/Diretor Lucia Helena Fantini Damaceno, extraida do Processo 0014889-062003 da ação de Execução Civil em trâmite perante o 5º Oficio Cível de Campinas/SP, figurando como exequente : WALMIR DE OLIVEIRA MACHADO, inscrito 184,243.088-24, e como executada IMOBILIARIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 51.878.148/0001-64, foi procedida a PENHORA da fração ideal objeto da presente ficha complementar, bem como as frações ideais que corresponderão às futuras unidades autonomas designadas por CASAS de nºs 08, 09, 10, 18, 21, 28 e 34, para garantia da dívida no valor de R\$ 27.700,92, ficando nomeado como depositária IMOBILIARIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA ME. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

(continua no verso)





M.108.214/C.22

FCC: 1.698

Campinas, 06 de setembro de 2018. O Substituto do Oficial <u>—</u> Murilo Hákime Pimenta.



CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraida nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73. CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação juridica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 06/09/2018 - 12:21:10.

[] Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial [] Murilo Hákime Pimenta - Substituto do Oficial [] Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente [] Marco Antonio de Oliveira - Escrevente [] Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Oficial: Estado: Ipesp: Reg. Civil: Trib. Just.: ISS: MP: Ipesp 2: Total: R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.